

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.509.328-6

DATA: 14/02/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 01/2026

APROVADO EM 09/02/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento do polo, no município de Foz do Iguaçu para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do credenciamento do polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo. Parecer favorável. Prazo: de 16/11/2024 a 21/03/2030, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária do polo atualizados.

I – RELATÓRIO

O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, sede, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, município de São Paulo foi credenciado para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância, na sede e nos polos, pelo Parecer CEE/SP n.º 562/2010, DOE de 18/12/2010. Obteve o credenciamento pelo Parecer CEE/SP n.º 441/2019, de 13/11/2019, retificado em DOE em 04/12/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria CEE-GP 492/2019, de 14/11/2019 – DOE em 15/11/2019. Obteve novo credenciamento pelo Parecer CEE/SP 69/2025, da Câmara de Educação Básica Deliberações da 2936^a, Sessão Plenária Ordinária de 19/03/2025, Pareceres aprovados em 12/03/2025, nos termos da Deliberação CEE/SP 157/2017,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.509.328-6

de acordo com a Portaria CEE-GP 77, de 20/03/2025, pelo prazo de cinco anos de 21/03/2025 a 21/03/2030.

O polo está localizado à Rua Belarmino de Mendonça, 380 – 1º e 2º andares, Bairro Centro, Município de Foz do Iguaçu.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a renovação do credenciamento do polo para a oferta da educação a distância e funcionamento de curso, a distância.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento do polo para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar no município de Foz do Iguaçu.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Certificado de **Licenciamento do Corpo de Bombeiros**: Vigente até: 23/10/2025

Licença Sanitária: Vigente até: 06/02/2026

Biblioteca

A biblioteca possui 25,43 m² da instituição ocupa um bom espaço, bem iluminado, organizado com 3 estantes, onde os acervos ficam dispostos conforme o assunto e conforme a que se destinam. Possui ainda 3 mesas redonda, equipada com cinco cadeiras, mais uma mesa com computador e impressora para o funcionário que fará o controle da biblioteca.

Laboratório de Informática

A sala do laboratório de informática mede 28,84 m², contando com 2 mesas redondas grandes, 05 mesas individuais, 15 cadeiras, 05 computadores com conexão banda-larga a internet.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.509.328-6

Acessibilidade: 1 elevador, 3 sanitários acessíveis, um em cada pavimento

Laudo Perito do Curso, Bacharel em Administração Pós-graduado em Gestão de Negócios Imobiliários, área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito

[...]

Acervo bibliográfico físico: Por se tratar de modalidade EaD, existe livros físicos disponibilizados aos alunos, bem como no formato PDF, além da biblioteca virtual, com aproximadamente 1.000 livros, voltado para o curso. Hoje temos ótimas bibliotecas virtuais, tais como a biblioteca do Senado Federal: Livros digitais gratuitos (senado.leg.br) e os sites do COFECI e CRECIs com vasto material gratuitos. Mesmo com todos esses recursos, existe um espaço físico de biblioteca com obras voltadas para o tema e caso seja necessário serão encaminhados mais livros.

Laboratório de Informática e equipamentos eletrônicos. Em relação ao laboratório de informática, observo que o mesmo ocupa um ambiente organizado com notebooks, em um total de 05 (cinco), acesso a internet banda larga, sendo o ambiente bem iluminado, refrigerado artificialmente, possui quadro branco. Observei também que existem projetores multimídia nas salas de aula, estando todos os equipamentos em bom estado de conservação.

Da formação dos possíveis docentes que foram colocados no processo: Em análise ao Plano de Curso, Item 9, nas disciplinas consideradas específicas da área de atuação do Técnico em Transações Imobiliárias, tais como: Economia e Mercado; Direito Imobiliário; Operações Imobiliárias; Organização e Técnica de Negociação; Marketing Imobiliário, observei que os docentes possuem curso superior em Gestão Imobiliária e/ou pós-graduação em Direito Imobiliário e também todos eles possuem formação específicas em EAD.

Dos ambientes administrativos e pedagógicos: O polo possui ambientes administrativo e salas para tutores, com recursos tecnológicos, climatizado, com boa iluminação e mobiliário em bom estado de conservação.

Diante de todo esse relato e em posse de toda essa análise concluo a verificação neste estabelecimento de ensino e sou de "Parecer Favorável ao pedido de Reconhecimento de polo de apoio presencial para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e subsequente de Nível Médio, a distância, do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, com a ressalva a respeito do nivelamento da Matriz Curricular com a prevista na Resolução – COFECI e a graduação e/ou na área imobiliária para docentes de disciplinas específicas.

Laudo da Especialista em Informática Instrumental Aplicada à Educação – EAD

[...]

CONECTIVIDADE E ACESSIBILIDADE

A escola possui uma conexão de internet robusta e confiável, uma vez que, as atividades são quase em sua totalidade online. As aulas online serão transmitidas da Sede da empresa em São Paulo, gravadas em Studio ou via meet, garantindo assim, o acesso a alunos e professores. Quando o cursista vem na escola, este terá equipamento disponível para uso com acesso a internet. A

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.509.328-6

plataforma oferece o VLIBRAS para garantir a inclusão dos alunos com necessidades especiais.

EQUIPAMENTOS E RECURSOS

A Instituição disponibiliza quatro computadores e cinco notebooks para alunos e professores. O suporte técnico para esses equipamentos é realizado remotamente. Para o equipamento que necessita de manutenção técnica, será enviado à central em São Paulo. E, para suporte técnico ao AVEA estará disponível via WhatsApp ou ligação telefônica. Assim sendo, reafirmo o PARECER FAVORÁVEL para o Credenciamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na Modalidade de Educação a Distância (Ead) do IBRESP - Instituto Brasileiro De Educação Profissional SP, no Município De Foz Do Iguaçu.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária expirou em 06/02/2026, com o processo em trâmite e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 07/10/2026.

A Resolução Secretarial n.º 515/2025, de 05/05/2025, autorizou a mudança de endereço da instituição de ensino, da Av. Paraná, n.º 494, para a Rua Belarmino de Mendonça, n.º 380, município de Foz do Iguaçu.

Em síntese, após análise, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de Foz do Iguaçu.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do polo, localizado na Rua Belarmino de Mendonça, 380 – 1º e 2º andares, Bairro Centro, município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, São Paulo/SP, de 16/11/2024 a 21/03/2030, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.509.328-6

A mantenedora e a instituição de ensino sede devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) solicitar a renovação do credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento;

c) garantir tutores presenciais para o referido polo, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento do polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício